



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Resolução*  
**Resolução nº 048/16**

<b>Projeto de Lei N° 044/16</b>	<b>Tramitação</b>
<b>Mensagem N°</b>	<b>Agenda N° 059/16 S.O</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Às Comissões: 22 / 12 / 16</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</b> <b>Proc.: ADMINISTRATIVO N° 002605/2016</b> <b>PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/12/2016 16:15:37</b> <b>LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA</b> <b>Dispõe sobre concessão de título de cidadão guarapariense ao Sr. ANTONIO FREITAS MARTINS.</b>	<b>1ª Discussão: 22 / 12 / 16</b>
<b>Data: / /</b>	<b>2ª Discussão: 22 / 12 / 16</b>
<b>Autor:</b>	<b>Votação: 22 / 12 / 16</b>
<b>Obs.:</b>	<b>Aprovado: por unanimidade</b>
	<b>Rejeitado: / Votos</b>
	<b>Retirado: /</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI PARTICER ORAL Salas das sessões EM <u>22</u> / <u>12</u> / <u>16</u> José Wanderlei Astori PRESIDENTE DAC M/G	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Aprovado por unanimidade dos presentes Salas das sessões EM <u>22</u> / <u>12</u> / <u>16</u> José Wanderlei Astori PRESIDENTE DAC M/G
--	--

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 044/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **ANTONIO FREITAS MARTINS**, o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro 2016.

**LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES EM: 21 DEZ. 2016 PROTÓCOLO Nº: <u>2605</u>
---